



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4798, de 13 de outubro de 2021.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA RENOVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para Comissão Técnica para acompanhamento dos Recursos da Renova.

Assessora Especial de Gabinete

Franciely Cruel Altoe

Analista de Projetos e Suporte – Engenharia Civil

Ênio Emanuel Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Antônio Carlos Dadalto

Diretor do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Marilândia- SAAE

Clovis Antônio Caliman

Técnico Contábil do SAAE - Serviço Autônomo e Água e Esgoto

Edmilson Magnago

Secretário Municipal de Suprimentos

Maikel Guerini Altoé

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3807, de 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

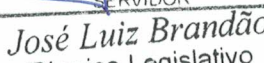
Marilândia (ES), 13 de outubro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/10/2021.


Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 10 / 20 21

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal G-2